



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTAR QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N° 013/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Credenciamento N° 004/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora do RG n° 2242033 e do CPF n° 439.534.332-53, residente e domiciliada na cidade de Belterra, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob n° 34.652.319/0001-13, estabelecida à Tv. Dois de Junho, n° 2170, bairro: Aldeia, Santarém/PA, CEP 68040-480, e-mail: spgmedicos@gmail.com, neste ato representada por Jociney José Pedroso da Silva Junior, portador do RG n° 280753077302 e CPF 009.752.162-01, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do termo de credenciamento n° 004/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, e artigos 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **prazo e aumento de quantitativo**, pertinentes ao termo de credenciamento n° **004/2024**, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, e artigos 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRÍÇÃO	Nº PROFISSIONAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades	01	MÊS	12	R\$ 6.425,00	R\$ 77.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

	complementar correlatas, atendimento zona urbana					
07	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	01	MÊS	12	R\$ 10.700,00	R\$ 128.400,00
08	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	01	MÊS	12	R\$ 6.425,00	R\$ 77.100,00
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades	01	MÊS	12	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

	complementar correlatas, atendimento <u>região ribeirinha.</u>					
18	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a <u>região ribeirinha,</u> consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	MÊS	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 1.153.650,00						
VALOR DO 1ºADITIVO R\$ 541.800,00						
VALOR DO 2ºADITIVO R\$ 541.800,00						
VALOR GLOBAL R\$ 2.237.250,00						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

10.301.0004.2041.000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: 0 1 29

10.302.0004.2046.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 541.800,00**, passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 2.237.250,00** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.186.410/0001-95

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 11.186.410/0001-95
Contratante

SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ N° 34.652.319/0001-13
Contratada

□